

NOTA INFORMATIVA | Nº 2/2016 | A TODOS OS TRABALHADORES | 20/01/2016

ASSUNTO: SEGURO DE SAÚDE - CAMPANHA DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA.

SEGURO DE SAÚDE
(INSCRIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR)

Está a decorrer **até 29 de fevereiro de 2016** um período extraordinário para inscrição dos membros do Agregado Familiar no Seguro de Saúde, **sem período de carência**.

Podem assim ser inscritos, para além dos cônjuges e filhos, os netos até aos 25 anos.



Agora também
pode inscrever no
seguro de saúde
STI/MÉDIS os
netos até aos 25
anos

SINDICALIZAÇÃO

Em 2015 inscreveram-se no STI 449 novos Sócios.

Este notável resultado é seguramente fruto do esforço de todos os que na estrutura do STI - Delegados Sindicais, Direções Distritais e Regionais e Órgãos Nacionais - conscientes da importância de o STI ser cada vez maior e mais forte, se empenharam nesta campanha.

No site do STI ([SEGURO DE SAÚDE](#)) poderá consultar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS do Seguro de Saúde, bem como os impressos, quer para inscrever os membros do Agregado Familiar, quer para enviar documentos para comparticipação.

Saudações Sindicais
A Direção Nacional.